



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3531/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1684/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8533/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.

Art. 2º Nomear o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.

Art. 3º Revogar o art. 19 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revogar o art. 21 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876.

Art. 5º Tornar sem efeito o art. 17 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2022

Anexos
Anexo 1: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos
Anexo 2: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos
Anexo 3: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos
Anexo 4: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos
Anexo 5: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE

Edital**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 38/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 24 de agosto de 2022, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Mineiros, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 10 horas às 11 horas, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da Unidade correccionada.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 35/2022.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 39/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 25 de agosto de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Jataí, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 10 horas às 11 horas, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da Unidade correccionada.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 36/2022.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 37/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Pires do Rio e na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER ainda que, no horário das 14 às 15 horas do dia 31 de agosto no Posto Avançado de Pires do Rio e das 14 às 15 horas do dia 1º de setembro na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada nas sedes das Unidades correccionadas.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 4 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	WENDER MEDEIROS DE LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Juiz	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Itumbiara	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.240,00
	Saque	600
	Obrigações patronais	160
	Total	2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	02/11/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	27/11/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenadora de Despesa
 (Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1670/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6942/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação do Contrato nº 27/2020, celebrado com a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Sala Cofre 24x7x365, certificada segundo as normas técnicas ABNT/NBR 15.247 e ABNT/NBR 60.529, incluindo toda a sua infraestrutura, bem como o monitoramento Online 24x7, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Integrante Demandante: Leandro Cândido Oliveira (titular); e Aluísio Aires Aguiar (suplente);
- II – Integrante Técnico: Erick Jorge Noleto Louis Mendes Nolêto (titular); e Rafael Monteiro da Cruz (suplente);
- III – Integrante Administrativo: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular); e Alexandre Rosa da Silva (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral

Goiânia, 4 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1671/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8541/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor IGOR ROCHA DA PAIXÃO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser

promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1672/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8539/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor IGOR RODRIGUES SANTIAGO, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1673/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8543/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ISAÍAS ANDRADE, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1674/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8547/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor CLEBER PIRES FERREIRA, SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1675/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8551/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI, Técnico Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1676/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8549/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor MARCELLO PENA, Analista Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1677/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8558/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1 diária de viagem, referente ao período de 03/08 a 05/08/2022, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Valparaíso de Goiás-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial, àquela localidade, conforme P.A nº 6381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1678/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8542/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Formosa-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1679/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8540/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1680/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8548/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, Técnico Judiciário, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1681/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8544/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, Analista Judiciário, ASSISTENTE DE JUIZ no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1682/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8552/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento da complementação de 1 diária de viagem, referente ao período de 03 a 05/08/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos conforme PA 6381/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1685/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8586/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 11/08/2022, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Conduzir o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Rodrigo Dias da Fonseca, que participará do Curso de Formação Continuada sobre Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme PA 7297/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022, que altera o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, a qual discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1398-2022 - MA 069/2022 (PJe - PA 0010618-12.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022, que altera o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, a qual discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para, em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 26/2021, definir quadro próprio de servidores, cargos em comissão e funções de confiança para os Postos Avançados de Pires do Rio, Iporá e Porangatu, com a consequente readequação dos quadros de pessoal, respectivamente, das Varas do Trabalho de Palmeiras de Goiás, São Luís de Montes Belos e Uruaçu. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/2022

Recurso Administrativo interposto pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO) em face de decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 00000031-13.2021.2.00.0518, ajuizada em desfavor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar PJeCor 0000031-13.2021.5.18.0000 (PJe - RecAdm 0010509-95.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), representando o advogado Kamillo de Sousa Teixeira, em face de decisão do Corregedor-Regional que indeferiu liminarmente a Reclamação Disciplinar nº 00000031-13.2021.2.00.0518, ajuizada em desfavor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, à época Juiz auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67/2022

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1039/2022 e 1040/2022, as quais designam, respectivamente, os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Túlio Macedo Rosa e Silva, volantes regionais, para responderem pela titularidade da Vara do trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, nos períodos que especificam.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5894/2022 - MA 071/2022 (PJe - PA 0010614-72.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR as Portarias TRT18ª SCR/NGMAG Nº 1039/2022 e 1040/2022, as quais designam, respectivamente, os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Túlio Macedo Rosa e Silva, volantes regionais, para responderem pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, respectivamente, nos períodos de 25 de agosto a 13 de setembro de 2022 e de 25 de junho a 14 de julho de 2022. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1044/2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período que específica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5908/2022 - MA 072/2022 (PJe - PA 0010613-87.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT18ª SCR/NGMAG Nº 1044/2022, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 369/2022, a qual altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017), o Manual de Organização Administrativa (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 883/2020) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 939-2022 - MA 068/2022 (PJe - PA 0010612-05.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 369/2022, a qual altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017), o Manual de Organização Administrativa (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 883/2020) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para dar nova denominação e regular a competência, estrutura e atuação da Secretaria de Auditoria (Secaud). Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/2022

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com convocação de juiz de 1º grau no período, antecipação de subsídio e conversão do terço final das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353-2022 - MA 075/2022 (PJe - PA 0010617-27.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (01.09.2022 a 30.10.2022), referentes ao 2º

período de 2020 e 1º período de 2021, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com distribuição regular de processos no respectivo período, convocação de juiz de primeiro grau e antecipação de 90% da remuneração líquida do próximo mês. Em seguida, converter os 20 (vinte) dias finais, um terço das férias, de 11 a 30 de outubro de 2022, em abono pecuniário, sujeito o respectivo pagamento à disponibilidade orçamentária. Por último, em observância à ordem cronológica de fruição, as férias já deferidas pela RA nº 21/2022, para o período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, passam a ser referentes ao 2º período de 2021, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1683/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 8293/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 3º Remover o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE para a Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 4º Designar o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 4º Designar a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE, anteriormente ocupada pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 5º Designar, a partir de 2 de agosto, o servidor LUCIANO CARDOSO DE LIMA, código s202924, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Revogar, a partir de 2 de agosto, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 206/2021, que designou o servidor PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JÚNIOR, código s163538, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8525/2022 – SISDOC

Interessado(a): SIMONE SOUZA PASTORI

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 8295/2022
 Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral
 Processo Administrativo nº: 8495/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): Gercivaldo Lorero Junior.
 Assunto: Migração de regime previdenciário.
 Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 8553/2022 – SISDOC
 Interessado(a): GABRIEL GODOY GUIMARÃES ROTSEN DE MELO
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 8407/2022– SISDOC
 Interessado(a): ANA KARLA VALIM BORGES
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
 Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante 30 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, Licença à gestante no período de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 01 de outubro de 2022 a 28 de janeiro de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 8572/2022 – SISDOC
 Interessado(a): CARMEM BARBOSA LEMOS
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
 Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Edital	2
Edital SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	7
Resolução	7
Resolução Administrativa	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10